



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Sérió

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000

CNPJ 94.706.033/0001-03

### EDITAL Nº026, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

**PRORROGA ATÉ 08 DE SETEMBRO DE 2014, O PRAZO PARA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TERAPEUTA OCUPACIONAL ABERTO PELO EDITAL DE Nº 024, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÉRIO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **PRORROGA** até 08 de Setembro de 2014, o prazo para inscrição ao Processo Seletivo Simplificado de Terapeuta Ocupacional, aberto pelo Edital de nº 024, de 26 de Agosto de 2014, permanece inalterada as demais disposições.

**GABINETE DO PREFEITO, Em 03 de Setembro de 2014.**

**ELIR ANTONIO SARTORI**  
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**ODAIR CARLOS DA SILVA**  
Secretário da Administração  
E Planejamento e Finanças